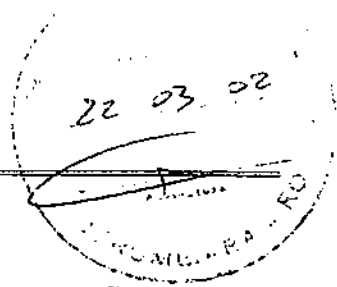


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



LEI MUNICIPAL Nº308, DE 22 DE MARÇO DE 2002

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2002/2005, com a inclusão do Projeto de Ampliação e Melhoria na Patrulha Mecanizada do Município de Corumbiara-RO

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$303.000,00(Trezentos e três mil reais) para dar cobertura a seguinte programação:

06-Órgão: Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos
01-Unidade:Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos
26-Transporte
26782-Transporte Rodoviário
267820003-Manutenção da Malha Rodoviária
2678200031-020000-Ampliação e Melhoria da Patrulha Mecanizada
4.4.90.52.00.0000-Equipamentos e Material Permanente.....R\$:303.000,00

Artigo 3º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado, serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, até a importância de R\$3.000,00(Três Mil Reais), pela anulação parcial da dotação especificada abaixo, e com recursos de R\$300.000,00(Trezentos mil reais) provenientes do inciso IIº do mesmo Artigo, pelo crédito proveniente do Contrato de Repasse, Convênio n.º074/2001, firmado entre a Superintendência da Zona Franca de Manaus- SUFRAMA, e o Município de Corumbiara.

06- Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos
01- Unidade:Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos
26-Transporte
26782-Transporte Rodoviário
267820003-Manutenção da Malha Rodoviária
2678200032-004000-Recuperação de Estradas Vicinais
3.3.90.30.00.0000-Material de Consumo.....R\$3.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA - RO
Corumbiara, 22 de março de 2002
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PROTOCOLO
DATA 22/03/02 9:30
Ass: [Assinatura]

[Assinatura]